



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PODER EXECUTIVO

**DESPACHO**

À Vossa Excelência, Senhora  
Maria dos Remédios Casimiro Torres Saraiva  
Secretária Municipal de Transporte e trânsito

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra à cobertura de despesa para a **contratação de empresa especializada em serviços Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao setor Público (CASP), visando o Acompanhamento Técnico da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município de Castanhal ao Exercício Financeiro de 2026, com foco no cumprimento das exigências legais e na prestação de contas aos órgãos de controle, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal/PA**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme, abaixo:

**Exercício Financeiro: 2026**

**18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito**

Classificação Econômica: 04.122.0004 2.200 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

**Valor R\$ 100.800,00**

**Há dotação orçamentária suficiente para futuras despesas e que a disponibilidade do saldo está em conformidade com o orçamento.**

Castanhal/PA, 05 de janeiro de 2026.

---

Luís Carlos da Silva Oliveira  
Setor de Contabilidade